

EDITAL N° 008/2010, de 05 de abril de 2010.

“FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MESTRE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE OPERAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2010”.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

ESTABELECE data, horário e local para a realização das provas práticas do Concurso Público, para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva com nota igual ou superior a 30 pontos, conforme Edital 001/2010, item 7.1.2.

- Data: 10 de Abril de 2010.

- Horário de início das provas: 08h30min horas

- Os candidatos concorrentes aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MESTRE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE OPERAÇÕES**, deverão comparecer ao local de realização das provas no período da manhã com antecedência mínima de 30 minutos do horário acima fixado para o início das mesmas.

- Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, deverão apresentar-se para a realização da Prova Prática, munidos da Carteira de Identidade e/ou Cartão de Inscrição no seguinte Local: Rua 10 de novembro esquina com Dalto Filho, em frente à Sede da Sociedade Beneficente Recreativa Tiradentes da Brigada Militar.

- Os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, deverão apresentar-se para a realização da Prova Prática, munidos da Carteira de Identidade e/ou Cartão de Inscrição no seguinte Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Bonapace Medeiros, Rua Silva Jardim 1680.

- Os candidatos ao cargo de **MESTRE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE OPERAÇÕES**, deverão apresentar-se para a realização da Prova Prática, munidos da Carteira de Identidade e/ou Cartão de Inscrição no seguinte Local: Secretaria de Obras, Rua Pinheiro Rocha 1160.

- Sendo necessário, as provas não serão interrompida para o intervalo de almoço, transcorrendo ininterruptamente até o seu final, o Município não se responsabilizará pela alimentação neste caso.

- Os candidatos não poderão se ausentar do local da prova antes de sua realização, o que se dará após sua conclusão e a devida autorização.

- É obrigação do candidato, inteirar-se do local, data e horário da realização das provas práticas.

- O não comparecimento do candidato classificado para a prova prática, acarretará na sua exclusão do certame.

- Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente do Concurso Público.

São Francisco de Assis, 05 de abril de 2010.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal